

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
5ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 32, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3605, Santos-SP - E-mail: santos5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE PENHORA

Processo Digital n°:	**1027895-76.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente:	**BANCO BRADESCO S/A**
Executado:	**Poli Obras Construtora e Incorporadora Ltda e outro**

Em Santos, aos 13 de novembro de 2024, no Cartório da 5ª Vara Cível, do Foro de Santos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): o conjunto nº 42, localizado no 4º pavimento do Edifício Miguel Couto, situado na Av. Ana Costa nºs 359 e 361, matrícula sob nº 17.722 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Poli Obras Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 17.927.367/0001-58. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. Valor do débito: R$ 441.568,44 (agosto/2024). NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE PAULA CONCEICAO, liberado nos autos em 18/11/2024 às 15:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027895-76.2023.8.26.0562 e código hBeB5VSf.